

PORTARIA COREN-PE Nº 1636/2024

Designa presidente, chefe de gabinete e assessores jurídicos para realizarem visita e assessorarem quanto a experiência com a Comissão de Prerrogativas Jurídicas para Profissionais de Enfermagem

A Conselheira Secretária Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Ofício Coren-TO nº 0328/2024/GABINETE/PRESIDÊNCIA, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, a chefe de Gabinete, Maria Cecília Pereira Leal, e os assessores jurídicos, Raphael Bruno Amaral Silva e Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes para realizarem visita e assessorarem quanto à experiência com a Comissão de Prerrogativas Jurídicas para profissionais de Enfermagem, no Coren-TO, em Palmas-TO, no dia 15/10/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 0740/2024 e 748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de outubro de 2024.